

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 040/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY E A EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO ABAIXO:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
CONTRATO Nº 040/2026
ADITIVO 001/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro, CEP 56.840-000, Iguaçu-PE, neste ato representado pela Gestora, a Senhora **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº [REDACTED] nº 5825062 SSP/PE, brasileira, solteira, Nutricionista, Secretária de Saúde, residente à Praça Antônio Rabelo, nº 20, Centro, Iguaçu-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, e-mail: editais@drogafonte.com.br / contrato@drogafonte.com.br, telefones: (81) 2102-1819/ (81) 2102-1814 / (81) 98766-9367, com sede na Rodovia BR: 101 Norte, SN, km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista PE, CEP 53409-260, neste ato representada pelo seu representante legal, o senhor **ADRYANO LUCAS MEDEIROS DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, ocupante da função de Gerente de Faturamento e Contrato, com endereço profissional na Rua Barão de Bonito, 408 – Bairro Várzea, Recife/PE, portador da Cédula de Identidade nº 7.427.695 SDS/PE e CPF/MF sob o nº [REDACTED] simplesmente **CONTRATADA**, celebrarm o presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 009/2026**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos municipais pertinentes, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº **040/2026**, firmado em 12 de fevereiro de 2026, que visa à Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar destinados ao Atendimento da Atenção Básica de Saúde deste Município.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

2.1. O valor global do contrato nº 040/2026, originalmente fixado em R\$ 31.947,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta e sete reais), fica acrescido da importância de **R\$ 436,84** (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), a título de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

2.2. Em decorrência do acréscimo pactuado no item anterior, o novo valor global do contrato passa a ser de **R\$ 32.383,84** (trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e e oitenta e quatro centavos), conforme consta na planilha demonstrativa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR LICITADO	NOVO PREÇO UNITÁRIO REEQUILIBRADO	VALOR DO REEQUILÍBRIO
220	SINVESTATINA 20 MG - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRI-MIDO	CIMED (MG)	15.000 (Quantidade Restante)	0,0600	0,0660 (10%)	90,00
221	SINVESTATINA 40 MG - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRI-MIDO	CIMED (MG)	12.200 (Quantidade Restante)	0,1100	0,1332 (21,05%)	283,04
225	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG. - Comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRI-MIDO	CIMED (MG)	2.000 (Quantidade Restante)	0,4100	0,4419 (7,78 %)	63,80
..... VALOR TOTAL A SER ADITIVADO R\$						436,84	

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

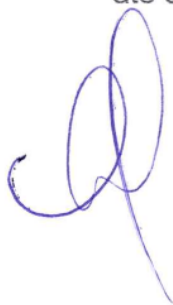
3.1. A contratada apresentou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro no Processo Administrativo nº 009/2026, instruído com planilhas de custos e notas fiscais que demonstram a elevação imprevisível dos preços dos medicamentos contratados em relação aos valores praticados à época da assinatura do contrato original. A medida visa à recomposição dos preços iniciais, assegurando a continuidade do fornecimento e a manutenção dos serviços essenciais e urgentes de saúde do Município de Iguaçu.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se na autorização expedida pela Secretaria de Saúde, conforme ofício nº 1584/2026, (anexo), estando legalmente amparado no art. 124, II, "d", da Lei Federal 14.133/21, e devidamente respaldado pelo Parecer Jurídico nº 033/2026 também anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e permanece vigente até o dia 12 de fevereiro de 2027.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial nº 040/2026, firmado entre as partes em 12 de fevereiro de 2026.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Iguaçu (PE), 12 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÇU-PE

CNPJ: 11.402.235/0001-26

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF: 031.378.624-76

CONTRATANTE

DROGAFONTE

LTDA:0877820

1000126

Assinado de forma
digital por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2026.06.15
10:23:47 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

CNPJ 08.778.201/0001-26

ADRYANO LUCAS MEDEIROS DE ASSIS

(REPRESENTANTE LEGAL)

CPF [REDACTED]

CONTRATADA

